

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005/2023

O ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa : INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES IGC – CNPJ: 10.620.066/0001-38, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato Lagoa salgada/RN, 16 de março de 2023.
Ana Catarina da Silva Queiroz Presidente

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 35625605

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2023. EDIÇÃO 1611. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>